



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2026 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal de Jaguaribara/CE, **JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso XVII do Art. 84, da Lei Orgânica – LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2021, resolve tornar pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificados e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 01/2023 e homologados pelos Decretos n.º 604/2023 de 24 de Julho de 2023, n.º 637/2024 de 19 de Fevereiro de 2024 e n.º 711/2025 de 03 de Abril de 2025, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

Considerando os termos do Edital Regulador do Certame devidamente publicado no DOM de 28 de março de 2023, Homologação do Resultado Final e Segunda Homologação, respectivamente através dos Decretos n.º 604/2023, n.º 637/2024 e 711/2025, devidamente publicados no DOM de 24 de julho de 2023, DOM de 19 de fevereiro 2024 e DOM de 03 de abril de 2025, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n.º 001/2023, para entrega de documentos necessários para a nomeação e receber instruções sobre a lotação dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante, na lista abaixo, deste Edital de convocação, observadas as seguintes termos do Edital 001/2023, destacando-se os Itens 1, 2, 3, 4, Subitem 4.1, 5, 6, 7, 8, 9, Subitem 9.1 do Capítulo XII - Disposições Gerais.

### LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL N.º 020/2026 CONCURSO PÚBLICO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
435004258	VIRNA SOUZA	ENFERMEIRA HOSPITALAR	2º	Cadastro de Reservas
435002468	ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA	ZELADOR NOTURNO	14º	Cadastro de Reservas

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, localizada na Rua Cícero Fernandes, n.º 1017, Centro, Jaguaribara/CE, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 23, §2º da Lei Complementar n.º 01 de 16 de Maio de 2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de segunda a quinta das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-Feira das 07:30h às 12:30h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

Diante do presente Edital Convocatório, dar-se-á como iniciado o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, realizado através do Edital do Concurso Público N.º 001/2023 de 28 de Março de 2023.

Jaguaribara/CE, 04 de Fevereiro de 2026.

**José Nunes dos Santos Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

### ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS 01 FOTO 3X4
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
3. CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
4. CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E N.º PIS/PASEP
5. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
7. TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
9. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11. CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
13. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
14. CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
15. RG E CPF DOS DEPENDENTES
16. REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
17. CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
18. DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (CONFORME MODELO ANEXO III)
19. DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV)

Exames laboratoriais e de imagem:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL
- q) Laringoscopia (cargo de professor)

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Exped. \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Local Data

## DECLARANTE

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de **(descrever o cargo em que foi aprovado)** referente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, regido sob o Edital nº 001/2023 e Homologado através do Decreto Municipal nº 604/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Jaguaribara/CE, (dia) de (mês) de 2026.

## DECLARANTE

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devidos fins que:

Não possui bens.  
 Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Jaguaribara/CE (dia) de (mês) de (2026).

## DECLARANTE

### PORTARIA N.º 085/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DE FREITAS, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomeia **FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DE FREITAS**, portador do CPF nº 036.XXX.263-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N.º 084/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança na SECRETARIA DE SAÚDE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município – D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.133/2022, de 28/12/2022 (D.O.M. 28/12/2022) e na Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22/10/2024 (D.O.M. 22/10/2024) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

### RESOLVE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

Art. 1º - Nomeia **MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF n.º 641.XXX.503-XX, para ocupar o Cargo em Comissão ou Função de Confiança de **GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal n.º 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) e suas alterações posteriores.

Art. 2º – Para o cumprimento ao que determina o artigo, por se tratar de cargo de provimento em comissão ou função de confiança de direção e assessoramento superior, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, tem suas obrigações e atribuições definidas na Lei Municipal n.º 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no D.O.M. em 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026011901-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS PARA PREMIAÇÃO DE ATLETAS DESTAQUES NAS COMPETIÇÕES, CONFECCIONADOS EM MDF COM ACABAMENTO EM ACRÍLICO OU RESINA, JUNTO A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Proponente: **FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO**, inscrito no **CNPJ 07.022.895/0001-04**, no valor de **R\$ 62.789,80** (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. **JOSÉ JACKSON BOTÃO CAVALCANTE**, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 04 de fevereiro de 2026.

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026020201-DE

A SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA, torna público que realizará as 09h:00min do dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2026020201-DE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDOS, MALHAS E AVIAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. Aviso de Contratação Direta à disposição com o Agente de Contratação no endereço <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, <https://jaguaribara.ce.gov.br/> e no endereço: Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, N.º 350, Centro, cep: 63.490-000. Jaguaribara/CE, 04 de fevereiro de 2026. Alan Vinicius dos Santos Miguel - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE INTENÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL – A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, comunica a empresa **GLAUANE CARLOS VIEIRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º **26.470.342/0001-69**, a intenção de EXTINÇÃO do Contrato n.º **20250022**, derivado do **Pregão Eletrônico 2024041901PERP** - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º **04040001/24**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei n.º 14.133/21. Jaguaribara em 04 de fevereiro de 2026. Raimunda Diógenes Saldanha –Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 261/2026, em 03 de Fevereiro de 2026. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Sarlene Pinheiro de Freitas</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Tec. De saúde bucal</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>03/02/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.</b>
<b>VALOR – R\$</b>	<b>20,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Vinte Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 262/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Daniel Fernandes Peixoto</b>
-------------------------	---------------------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Dentista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>03/02/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>20,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Vinte Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 263/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>João Vitor dos Reis Machado</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>03/02/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>40,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Quarenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 264/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>03/02/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>40,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Quarenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 265/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Francisco Macelio de Sousa Silva</b>
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>Motorista</b>
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	<b>01 (UMA)</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>03/02/2026</b>
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	<b>40,00</b>
<b>VALOR POR EXTENO</b>	<b>Quarenta Reais</b>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 266/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Alexandro de Almeida Peixoto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	03/02/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXTENO</b>	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA N.º 267/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Irani Alves Rufino Araújo
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Auxiliar Administrativo
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	03/02/2026
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
<b>VALOR – R\$</b>	60,00
<b>VALOR POR EXTENO</b>	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA N.º 268/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Livia Marcelina Cavalcante Matos
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Auxiliar Administrativo
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>AJUDA DE CUSTO</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	03/02/2026
<b>ASSUNTO</b>	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
<b>VALOR – R\$</b>	60,00
<b>VALOR POR EXTENO</b>	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTRARIA N.º 269/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux. de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	03/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTEÑO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 270/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descremida:

NOME DO SERVIDOR	Georgia Queiros de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	03/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Georgia Queiros de Almeida matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança para a cidade de Fortaleza(CE),

onde permanece como Tec. de Enfermagem da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR – R\$
VALOR POR EXTEÑO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

#### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 271/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.  
**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo descremida:

NOME DO SERVIDOR	Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	03/02/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Rongelma Freitas Cavalcante Gadelha matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTEÑO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 272/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Vauvernagues Almeida de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	03/02/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXtenso</b>	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 273/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Nilzivan Diógenes Dantas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	03/02/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXtenso</b>	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes

destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 274/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	Damiao Rogerio Vieira Pereira
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Tec.de enfermagem
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>PERÍODO</b>	03/02/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXtenso</b>	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 275/2026, em 03 de Fevereiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	João Cassiano de Araújo Neto
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Motorista
<b>SECRETARIA/SETOR</b>	Secretaria de Saúde
<b>NÚMERO DE DIÁRIAS</b>	01 (UMA)
<b>PERÍODO</b>	03/02/2026
<b>ASSUNTO</b>	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
<b>VALOR – R\$</b>	40,00
<b>VALOR POR EXtenso</b>	Quarenta reais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1901

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerão à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Fevereiro de 2026.

\*\*\*\*\*

## LEGISLATIVO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação E Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2026012801-DE**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS EVENTOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE** - Vencedor: **FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO** – CNPJ N.º **07.022.895/0001-04** no valor total de **R\$ 57.524,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)**. Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 04 de fevereiro de 2026. JOSE MARTINS GONCALVES NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

\*\*\*\*\*

### **PORTRARIA N.º 005/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EXONERA A SERVIDORA MAIZA AZEVEDO SALDANHA OCUPANTE DO CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade ao Projeto de lei n.º 1.221, de 12 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Legislativo Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Senhora MAIZA AZEVEDO SALDANHA, portadora do CPF n.º **604.344.783-50**, Carteira de Identidade RG n.º **2009010442850** TRE-CE, ocupante do Cargo em Comissão de **TESOUREIRA**, na forma estabelecida da lei n.º 1.221, de 12 de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e seus anexos, que trata da Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Jaguaribara/CE.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Câmara Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de fevereiro de 2026.

**José Martins Gonçalves Neto**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*\*\*

### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA ANULADA**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista que o Termo de Referência não contém todas as informações necessárias e

suficientes para a adequada caracterização do objeto licitado, bem como para a regular formalização e assinatura do contrato, fica anulada a contratação em questão, a fim de resguardar a legalidade, a transparência e a correta instrução do processo administrativo. Diante disso, e visando resguardar os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público a **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026010701-DE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF/OCR EM ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS POR ÓRGÃOS FISCALIZADORES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE**, fica declarado **ANULADA**. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e o Inciso I do Art. 22º da Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021. O “AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA ANULADA” será publicado no Diário Oficial do Município de Jaguaribara/CE. **ANTÔNIA UENILLI DIOGENES SALDANHA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**. Jaguaribara/CE, 04 de fevereiro de 2026.

\*\*\*\*\*